

LOS ANGELES ADMINISTRADORA DE BENS S/A**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

Extrato para publicação – art. 130, § 3.º, da Lei n.º 6.404/76. Data: 12.11.2024, às 15,00 horas; Local: Rua Coronel Palimérico de Rezende, 185, Município de Tatui-SP; Mesa Diretora: Presidente: Eduardo Souza Mendes de Oliveira e Secretário: Osmar Mendes de Oliveira; Deliberações: a) Alteração do Capítulo III do Estatuto Social; b) Eleição de Diretoria; c) Consolidação do Estatuto Social; d) outros assuntos de interesse social. Tendo em vista as alterações havidas a Assembleia aprovou a Consolidação do Estatuto Social que passará a ter a seguinte redação: Artigo 1.º: denominação: Los Angeles Administradora de Bens S/A; Artigo 2.º - Sede à Rua Coronel Palimérico de Rezende, 185, Município de Tatui-SP; Artigo 3.º - A sociedade tem por objeto social: Administração de bens próprios e a participação em outras empresas – holding de instituição não financeira – CNAE 6462-0/00, a gestão e intermediação de negócios, gerenciamento de empresas e consultoria financeira que não dependem de autorização governamental, bem como a compra e venda de imóveis próprios – CNAE 6810-2/01 e a locação de bens imóveis – CNAE 6810-2/02; Artigo 5.º - O capital social é de R\$ 1.000.000,00 representado por 1.000.000 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal; Artigo 7.º - Diretoria, composta de um membro, designado Diretor Presidente, com mandato de três anos; Artigo 10 – Competência do Diretor Presidente, isoladamente, administrar todos os negócios sociais; Artigo 15 - A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social. Foram eleitos os seguintes Diretores: Diretor Presidente: Eduardo Souza Mendes de Oliveira que tomou posse no seu respectivo cargo. O Diretor eleito declara que não está incurso em qualquer penalidade de lei que impeça de exercer a atividade mercantil. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada por todos os subscritores. São Paulo, (aa) Eduardo Souza Mendes de Oliveira – Presidente – Osmar Mendes de Oliveira – Secretário; Registrada na JUCESP sob nº 427.894/24-4, em sessão de 25.11.2024.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>